

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 179, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 13/01/2017, as férias do servidor **Carlos José da Silva**, matrícula SIAPE nº287218, programadas para usufruir no período de 02/01 a 31/01/2017, reprogramando para reiniciar a partir do dia 15/05/2017, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 15 de fevereiro de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor